



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção Nº 98 /2021

Colendo Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 16/06/2021

Requeiro à mesa diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente sessão ordinária **Votos de Profundo Pesar** pelo falecimento de **Sidnei Ferreira**, aos 63 anos, em 30 de maio do presente ano.

Sócio-proprietário da empresa **DEMAX**, com sede no Distrito de Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, faleceu em decorrência de um AVC.

O Sr. Sidnei Ferreira deixa esposa, a Sra. Adriana Diniz Cordeiro Ferreira e filhos: Sue Ellen de Paula Ferreira, Pamela de Paula Ferreira e Sidnei Ferreira Junior.

Quem o conhecia sabia que era uma excelente pessoa, respeitava seus funcionários e clientes, amigo para todas as horas, era um exemplo de pai e marido, procurando sempre fazer o bem.

Fundador e Pastor Presidente da Igreja "O Fundamento é Cristo" ao qual construiu com recursos próprios. Homem de fé e comprometido com a obra de Deus, que amava a Jesus acima de tudo.

A vida não é apenas feita de momentos bons e alegres, mas também de dificuldades e dor, mas são nesses momentos difíceis que devemos aprender lições valiosas, assim como mostrar nossa força e nossa fé, pedindo assim, que Deus conforte o coração de seus familiares, sócio, amigos, funcionários e clientes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto é que:

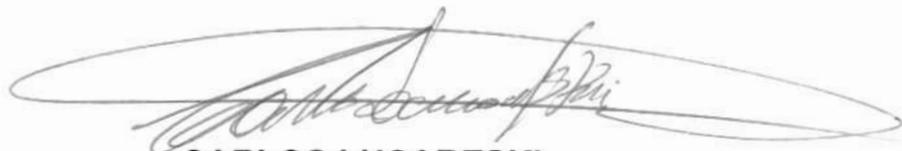
Requeiro à mesa diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvindo o Ínclito Plenário, sejam designados na pauta da presente Sessão Ordinária Votos de Profundo Pesar pelo Falecimento do empresário Sidnei Ferreira no dia 30 de maio.

Requeiro ainda, que seja deliberado pelo Egrégio Plenário, seja dado conhecimento à família enlutada, transmitindo-lhes as sentidas condolências do Legislativo mogiano pelo lutuoso acontecimento.

2 Timóteo 4:7-8

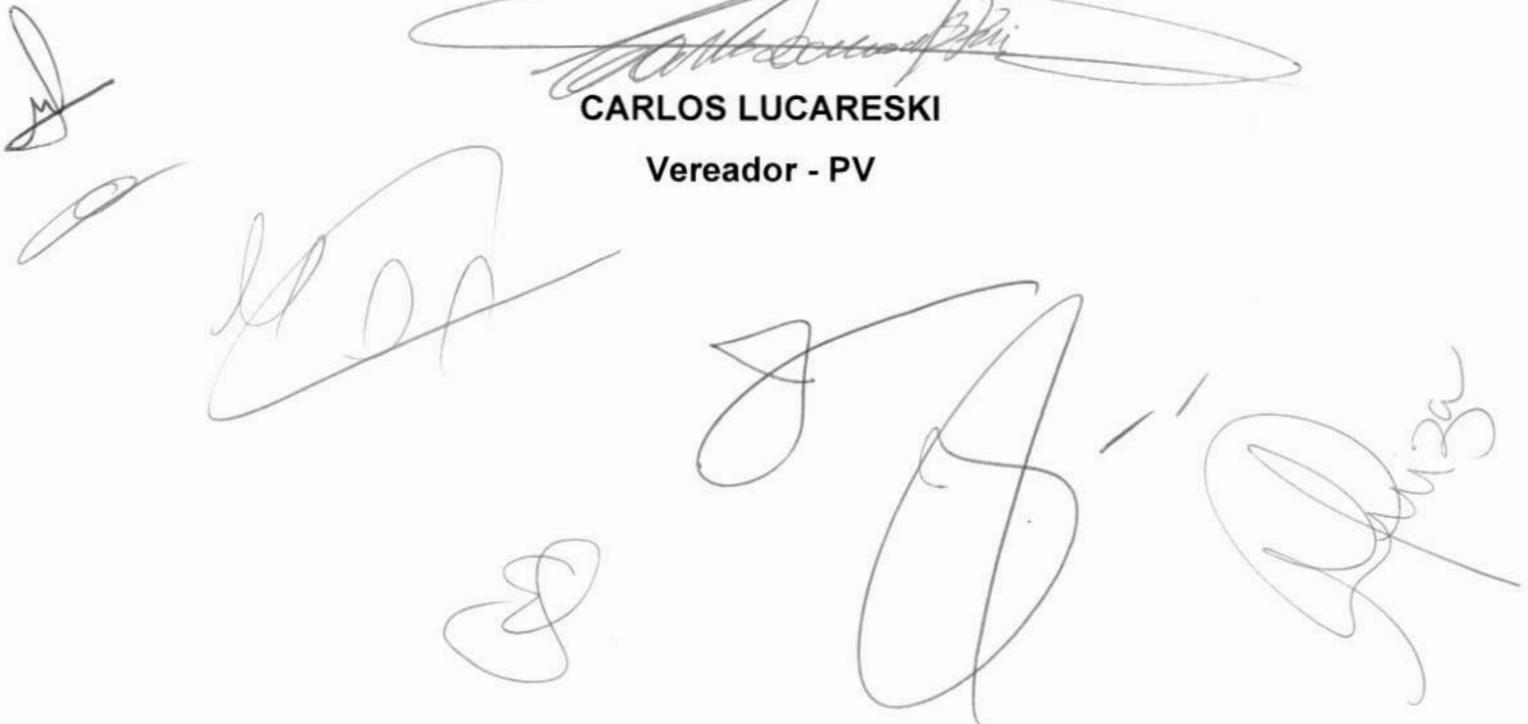
*"Combati um bom combate, terminei a carreira e guardei a fé.
Agora me está reservado a coroa da justiça, que o Senhor, justo Juiz me
dará naquele dia e não somente a mim, mas também a todos os que
amam a sua vinda".*

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 16 de Junho de 2021.



CARLOS LUCARESKI

Vereador - PV





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 17 de junho de 2021.

OFÍCIO GPE N.º 177/21

Ref. MOÇÃO n.º 98/21.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 98/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Carlos Lucareski.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos Senhores
Familiares de Sidnei Ferreira